## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: <u>prefeitura@riobonito.pr.gov.br</u> - <u>www.riobonito.pr.gov.br</u> - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122

CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

# EDITAL 002/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO – PSS - 001/2025

Adita, retificando, ratificando e tornando público Itens do Edital nº 001/2025 na forma abaixo especificada.

O Prefeito Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2025, RESOLVE Aditar, retificar, ratificar e tornar público Itens do Edital nº 001/2024 na forma abaixo especificada, para corrigir alguns equívocos apresentados,

#### **A SABER**

Retificar o Item 5 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS, especificamente no Subitem
 1. Retificar o Item 5 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS, especificamente no Subitem

#### Onde se lê:

5.1 A realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS será para o provimento dos seguintes cargos, conforme abaixo descriminado e seus respectivos Cadastro de Reserva:

			Quadro de Vagas			S		
Nº	Cargos	Vencimento Básico Inicial	AC	CR	PcD	AFRO	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
01	Construtor Civil	R\$ 2.294,58	03	02	,	-	44 horas	Nível Fundamental
02	Fonoaudiólogo	R\$ 2.290,61 R\$ 4.581,21	01	01	-	-	20 horas ou 40 horas	Nível Superior com Registro no Conselho de Classe
03	Motorista	R\$ 2.294,58	07	04	-	-	44 horas	Nível Fundamental com CNH Categoria "D" ou acima,
04	Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais	R\$ 2.506,90	20	05	-	-	20 horas	Nível Superior em Pedagogia

### Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu E-mail: <u>prefeitura@riobonito.pr.gov.br</u> - <u>www.riobonito.pr.gov.br</u> - CNPJ 95 587 770/0001-99

- Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

Rua 7 de Setembro, 720 CEP: 85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

		do Ensino Fundamental							
C	05	Atendente de Creche	R\$ 2.294,58	05	03	1	-	40 horas	Ensino médio completo c/ curso de formação de Docente (magistério).

AC = Ampla Concorrência / CR = Cadastro de Reserva / PcD = Pessoa com Deficiência / AFRO = Afrodescendentes

#### Leia-se:

5.1 A realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS será para o provimento dos seguintes cargos, conforme abaixo descriminado e seus respectivos Cadastro de Reserva:

			Quadr	o de	e Vagas		
Nº	Cargos	Vencimento Básico Inicial	AC	P c D	AFRO	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
01	Construtor Civil	R\$ 2.294,58	06 + CR	-	-	44 horas	Nível Fundamental
02	Fonoaudiólogo	R\$ 2.290,61 R\$ 4.581,21	01 + CR	_	-	20 horas ou 40 horas	Nível Superior com Registro no Conselho de Classe
03	Motorista	R\$ 2.294,58	14 + CR	-	-	44 horas	Nível Fundamental com CNH Categoria "D" ou acima e que possuam os cursos de Transporte Coletivo, Transporte Escolar e Transporte de Emergência
04	Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 2.506,90	20 + CR	-	-	20 horas	Nível Superior em Pedagogia
05	Atendente de Creche	R\$ 2.294,58	05 + CR	-	-	40 horas	Ensino médio completo c/ curso de formação de Docente (magistério).

AC = Ampla Concorrência / CR = Cadastro de Reserva / PcD = Pessoa com Deficiência / AFRO = Afrodescendentes

2. Alterar o Item 16 - DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA, especificamente no Subitem 16.2.1, a saber:

## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122 CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

#### Onde se lê

16.2.1. As provas práticas serão aplicadas somente para os 10 (dez) primeiros colocados na prova objetiva para o cargo de Motorista.

#### Leia-se:

- 16.2.1. As provas práticas serão aplicadas somente para os 20 (vinte) primeiros colocados na prova objetiva para o cargo de Motorista.
- 3. Retificar o Item 22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, especificamente no Subitem 22.2, a saber:

#### Onde se lê:

22.2 O Prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado – PSS** será de até 02 (dois) anos, contado da data da publicação da homologação nos Órgãos Oficiais do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

#### Leia-se:

- 22.2 O Prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado PSS** será de até 01 (Hum) ano, contado da data da publicação da homologação nos Órgãos Oficiais do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- **4.** Torna público que o **Edital nº 001/2024** fica ratificado em todos os termos não alterados expressamente por este Ato.

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, 14 de Janeiro de 2025

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal